



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO N° 1119/2018
16.01.2018

SUMULA: Aplica reajuste a UFM (Unidade Fiscal do Município) e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica reajustada a UFM (Unidade Fiscal do Município), em 2,06% (Dois vírgula zero seis por cento), considerando a variação do acumulado do INPC-IBGE no período de janeiro a dezembro de 2017, de acordo com o disposto no artigo 309 do Código Tributário Municipal, para o exercício de 2018, que corresponderá ao valor de R\$ 40,13 (Quarenta reais e treze centavos).

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de janeiro de 2018.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1367 Pág.: 2A
Data: 23 / 01 / 2018. JO

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1427 Pág.: 108
Data: 23 / 01 / 2018. JO